Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Outubro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0696

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

DECRETO N.º **048 /2014** de **08** de **Outubro** de **2014**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da BANDA **AXERIFE**, no dia 17 de Outubro de 2014 com a empresa **BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME**, no evento ALVORADA FOLIA 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **08** (oito) dias do mês de **Outubro** de **2014**.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:29E82A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014

Nº Processo: 6373/2014. Inexigibilidade Nº 008/2014. Contratante: Município de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 96.744.370/0001-02. Contratado: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME. Objeto: Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Axerife, dia 17/10/2014 no evento Alvorada Folia 2014, neste Município. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R$ 38.000,00. Data de Assinatura: 08/10/2014.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
15.452.0501-2.024 – MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO,
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 08 de Outubro de 2014.

MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C18C7EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

DECRETO N.º **049** /2014 de **08** de **Outubro** de **2014**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da BANDA **TERRA SAMBA**, no dia 18 de Outubro de 2014 com a empresa **PARCERIAS EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, no evento ALVORADA FOLIA 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **08** (oito) dias do mês de **Outubro** de **2014**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:215390F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014

Nº Processo: 6373/2014. Inexigibilidade Nº 008/2014. Contratante: Município de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 18.848.577/0001-13. Contratado: PARCERIAS EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. Objeto: Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Terra Samba, dia 18/10/2014 no evento Alvorada Folia 2014, neste Município. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R$ 60.000,00. Data de Assinatura: 08/10/2014.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
15.452.0501-2.024 – MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO,
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 08 de Outubro de 2014.

MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:CA92B52F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. Nº 576 de 07 de outubro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PEDREIRO, senhor Alexandro Severino Tomé, Lotado na, Secretaria de Obras, o valor e R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO no dia 07 e 08 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de outubro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:CD598702

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - N°21/2014/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 21/2014, OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS AO REDOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO SETOR SERRA NEGRA"**, data da sessão publica: 21/10/2014 às 09:00min(horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no setor de licitação, situado na praça José Benjamim, s/n° , centro,

Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:840A4D94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/14.

Em cumprimento ao Art. 16, inciso XIV, da IN 15/12 do Tribunal de Constas dos Municípios - TCM, o Município de Campos Belos/GO, através da Presidente da CPL torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.

OBJETO: Aquisição de itens diversos (brinquedos, material pedagógico, jogos educativos, equipamentos de som e imagem, móveis, utensílios domesticos e outros) para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil, em atendimento as Creches Municipais.

1. **DA ANÁLISE DA CPL,** constata:

1.1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	CNPJ	ENDEREÇO
PERICLES JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	10.956.608/0001-48	AVENIDA DES. RIVADAVIA LICÍNIO DE MIRANDA, S/N, QD. A, LT. 14 – A, CENTRO, CEP: 73.840-000, CAMPOS BELOS/GO.
KM INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME	17.344.993/0001-11	RUA DAS CAMPINAS, QD. CH, LT. 39, GALPÃO A, N° 300, CHACARA MANSÕES ROSA DE OURO, CEP: 74.470-010, GOIANIA/GO.
P.L. DO B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS - ME	13.729.630/0001-43	RUA DA PATRIA, N° 239, QD. 73, LT. 18, SANTA GENOVEVA, CEP: 74.670-300, GOIANIA/GO.
As licitantes foram devidamente credenciadas.		

2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº DOS ITENS:	LICITANTES CLASSIFICADAS E ORDEM DE CLASSIFICAÇAO:	VALOR TOTAL R$
016, 020, 024, 030, 032, 034, 035, 041, 043. (ITENS ATENDIDOS PELO SEGUNDO CLASSIFICADO)	1ª CLASSIFICADA: PERICLES JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	-
006, 007, 008, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028,	1ª CLASSIFICADA: KM INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME	19.339,44

029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 038, 040, 041, 043.		
001, 002, 005, 009, 010, 011, 039.	1ª CLASSIFICADA: P.L. DO B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS - ME	17.625,00
TOTAL GERAL – R$:		**36.964,44**

3. DA HABILITAÇÃO:

3.1. LICITANTES HABILITADA (AS)
KM INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME
P.L. DO B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS - ME
3.2. LICITANTE DESABILITADA
PERICLES JOSÉ DE OLIVEIRA - ME
4. ITENS DESERTOS
-
ITENS FRACASSADOS
NºS: 003, 004, 012, 025, 036, 037, 042.

OBSERVAÇÕES:
As constantes na Ata de abertura e julgamento.

5. DA INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS
Sendo consideradas vencedoras do processo licitatório as Licitantes:
ITENS 006, 007, 008, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 038, 040, 041, 043 - KM INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME, com a proposta no valor de R$ 19.339,44 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

ITEM 001, 002, 005, 009, 010, 011, 039 - P.L. DO B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS - ME, com a proposta no valor de R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais); por terem apresentado os menores preços e atendido todas as exigências editalicias, bem como os preços apresentados pelas mesmas estarem dentro do valor estimado para a contratação e praticados no mercado.

Maiores informações com a CPL.

Campos Belos/GO, 08 de outubro de 2014.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Presidente da CPL

BRASILINO JOSÉ DA SILVA
Secretário da CPL

JOSÉ RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL

Matéria publicada no dia 08/10/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:D70A1076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/14.

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, declaro vencedora e **ADJUDICO** o Processo Licitatório nº 020/14, na modalidade Pregão Presencial nº 014/14, que tem por objeto à Aquisição de itens diversos (brinquedos, material pedagógico, jogos educativos, equipamentos de som e imagem, móveis, utensílios domesticos e outros) para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil, em atendimento as Creches Municipais, conforme propostas de preços, às Licitantes:

KM INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME – Itens: 006, 007, 008, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 038, 040, 041 e 043 – valor total – R$ 19.339,44 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **P.L. DO B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS - ME** – Itens: 001, 002, 005, 009, 010, 011, 039 – valor total – R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Total Geral Adjudicado - R$ 36.964,44 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Informo que o valor adjudicado está em conformidade com os preços praticados no mercado e dentro dos valores estimados para devida contratação e que nenhuma empresa interpôs recurso na decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO.

Maiores Informações com a CPL.

Campos Belos/GO, 08 de outubro de 2014.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

Matéria publicada no dia 08/10/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:BAED6E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 08/10/14, pela assessoria do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 014/14, que tem por objetivo à Aquisição de itens diversos (brinquedos, material pedagógico, jogos educativos, equipamentos de som e imagem, móveis, utensílios domesticos e outros) para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil, em atendimento as Creches Municipais, em favor das proponentes:

PROPONENTE	CNPJ	ENDEREÇO:	ITEM	VALOR TOTAL -R$:
KM INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME	17.344.993/0001-11	RUA DAS CAMPINAS, QD. CH, LT. 39, GALPÃO A, N° 300, CHACARA MANSÕES ROSA DE OURO, CEP: 74.470-010, GOIANIA/GO.	006, 007, 008, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 038, 040, 041, 043.	19.339,44
P.L. DO B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS - ME	13.729.630/0001-43	RUA DA PATRIA, N° 239, QD. 73, LT. 18, SANTA GENOVEVA, CEP: 74.670-300, GOIANIA/GO.	001, 002, 005, 009, 010, 011, 039.	17.625,00
Total Geral Homologado - R$				**36.964,44**

À Comissão de Licitação, para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 08/10/14
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:BAD5B240

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que em sua sede, sito na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, CEP: 76.660-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 16hs., do dia 27.10.14, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 019/2014 (Processo nº 0211/2014), com julgamento pelo critério de menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO., aos 08 dias do mês de outubro 2014.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DE3EB94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

O Prefeito do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,
Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
Considerando, que essa administração tem como foco o lazer e o bem estar da população;
Considerando, que o Clube Social e o Centro de Convivência do Idoso são um importante ponto de encontro de munícipes;
Considerando, a necessidade da Administração em zelar pelos equipamentos públicos;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria.

Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica;

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços de engenharia.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação serviços de mão de obra, destinado a pintura do Clube Social e do Centro de Convivência do Idoso.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa VICTOR HUGO FERNANDES & CIA LTDA – ME.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - A aprovação do projeto fica condicionada a anuência do Gabinete.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 7º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2014.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7C3A67CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 030/2014

Objeto: Contrato de prestação de sérvios de mão de obra em pintura no Clube Social e no Centro de Convivência do Idoso.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Ato de Dispensa nº 031/2014.
Processo nº 1400/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
Contratada: VICTOR HUGO FERNANDES & CIA LTDA – ME.
CNPJ/MF nº 10.501.821/0001-65
Contrato: 030/2014.
Valor do Contrato: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 24/09/2014.
Vigência: 31/10/2014.
Dotação: 15.452.1519.2052.0314.3.3.90.39.00.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EBBBB533

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público aos interessados, que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, às 09hs (nove horas), para abertura no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2014, referente à LICITAÇÃO, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014 (Processo nº 1134/2014)**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada à construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Professora Belisarina Galdino de Oliveira. Os pagamentos ficam condicionados as medições atestadas por engenheiro do Município e liberação dos recursos pelo Governo

Federal. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Publique-se.

Itaguaru/GO, 08 de outubro de 2014.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2490DE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 018/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que em sua sede, sito na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, CEP: 76.660-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 13hs., do dia 27.10.14, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 018/2014 (Processo nº 1416/2014), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de patrulha mecanizada (caminhão e caçamba). O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO, 08 de outubro de 2014.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:96CFB652

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 1.138/2014

Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 1.138/2014, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, neste ato representado por sua Gestora Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e, de outro lado, como contratada a Empresa Deuvi Machado da Silva-ME., devidamente representada por seu proprietário, o Sr. Deuvi Machado da Silva, na forma e condições seguintes:

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: ***O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS-GO,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede na Rua Major Limírio, nº 236, centro, nesta cidade, neste ato representado por sua gestora Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, brasileira, casada, servidora pública, portador da C.I. nº 1275647/2ª via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.116.811-34, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida 101 B, nº 319, setor aeroporto.

CONTRATADA: ***DEUVI MACHADO DA SILVA - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.462.005/0001-36, com sede na Avenida Couto de Magalhães, nº 426, Centro, Morrinhos/GO, neste ato representada, por seu proprietário, o Sr. Deuvi Machado da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 285324 SSP/GO e do CPF/MF 590.545.731-04, residente e domiciliado em Morrinhos/GO.

II -DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de fornecimento nº 1.138/2014, referente ao fornecimento de pneus destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – DA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:
Conforme o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento da prorrogação do prazo ao Contrato de Fornecimento nº 1.138/2014, ocorre, segundo Comunicação Interna nº 1.095/2014, constante dos autos, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, datada de 01 de outubro de 2014, em função de existir saldo remanescente de produtos, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - DO VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:
Não há reflexo financeiro no contrato de Fornecimento nº 1.138/2014 com o presente termo aditivo, visto que o mesmo se refere apenas a ampliação do prazo, mantendo-se o valor contratual.

IV – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Segundo o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, a responsabilidade pelo atraso na execução da avença ocorre pelas razões mencionadas anteriormente.

V – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Consoante o art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, não há ônus para administração em função da prorrogação da avença, já que a presente alteração contratual trata apenas de ampliação do prazo para fornecimento dos produtos, não havendo, portanto, alteração do valor contratual inicial.

VI – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 1.138/2014, será prorrogado pelo período de sessenta dias contados da data estabelecida para seu vencimento, podendo ser prorrogado.

VII – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar as demais obrigações assumidas no retromencionado Contrato, ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 01 de outubro de 2014.

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gestora do FMAS

DEUVI MACHADO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CD6CF8C1

SECRETARIA DE SAUDE
DISTRATO CONTRATUAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 1.258/2014

DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 1.258, DE 16 DE JUNHO DE 2014

I – DAS PARTES:
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, **ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.
DISTRATANTE: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 426486, portadora da C.I. nº 2243768-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.514.961-00, residente e domiciliada na Rua 26, nº 313, Casa 2, Setor São Francisco de Assis, em Morrinhos-GO.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
É objeto do presente instrumento o distrato do Contrato de Credenciamento 1.258, de 16 de junho de 2014, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, nos termos das alíneas abaixo:
a) Através do aludido Contrato, o Município de Morrinhos credenciou a Sra. Ângela Maria de Oliveira para a prestação de serviços na área técnica em enfermagem, em caráter autônomo, a fim de atender ao Hospital Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
b) Embora não vencido o credenciamento acima citado, e diante do desinteresse de ambas as partes em prosseguir com o pactuado, os contratantes dão sua aquiescência para no mais comum e perfeito acordo distratar o presente contrato, sem ônus para as partes.
c) As partes, nesta data, dão mútua e plena quitação quanto ao acordado, tendo o presente Distrato efeitos retroativos ao 01 de outubro de 2014.
d) E, por estarem assim justos e distratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Morrinhos, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.

Município de Morrinhos
Fundo Municipal de Saúde
ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Distratante

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Distratante

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:47CDBAED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 037/2010

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS **Nº. 037/2010. PROCESSO Nº. 005818/2010.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO: **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, CONFORME O EDITAL Nº. 002/2010, A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 037/2010, POR 02 (DOIS) MESES, COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2014, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 30/11/2014, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR MENSAL DESTE ADITIVO É DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), O QUE TOTALIZA O VALOR GLOBAL DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E7BC862D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 361/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 361/2013**. PROCESSO **Nº 005013/2013, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: MARCIA PAULA TAVARES DIAS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA W-R, QD. 09, LOTE 04, SETOR JARDIM AMAZONAS, CEP: 76.190-000, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, QUE SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUE TRADA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 361/2013, PARA PRORROGA-LA POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO ALTERAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO QUE TRATA DO ‘’VALOR’’. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **01/10/2014 A 30/09/2015.** CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR; O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE **3,3347500%** DO IGPM NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO **VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 24.800,40 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **MARCIA PAULA TAVARES DIAS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:83B58C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 137/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº. 137/2013. PROCESSO Nº. 000932/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **TELEVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), PARA ATENDER A PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 08 (OITO) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 804/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA;** A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO É

DE **29/09/2014** ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **25/06/2015**. **CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** CONSIDERANDO QUE A VIGÊNCIA DO ADITIVO É DE 08 (OITO) MESES E 28 (VINTE OITO) DIAS, O VALOR MENSAL A SER PAGO NOS PRIMEIROS 08 (OITO) MESES SERÁ DE **R$ 9.873,13 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).** NO QUE TANGE AOS 28 (VINTE OITO) DIAS RESTANTES, ESTES SERÃO PAGOS NO VALOR DE **R$ 9.214,96 (NOVE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** DESSA FORMA, O VALOR TOTAL DO ADITIVO É DE **R$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **ALBERANE DE SOUSA MARQUES-** PREFEITO E **TELEVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A2792376

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 499/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 499/2014**. **PROCESSO Nº. 004043/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **JORGE COSTA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, EM JORNAL DE DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, NOS JORNAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E JORNAL DIÁRIO DA UNIÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39.077-99;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99;
22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.39.366-99;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-99;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-99.
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2014, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**. SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **JORGE COSTA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:4C5DC088



